



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00546/2017

### : DENOMINA DE RUA ISAIAS LOPES MEDEIROS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Colorado 3, localizada entre a Avenida Paulo César Batista Ferreira e a Rua Colorado 3, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se RUA ISAIAS LOPES MEDEIROS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

#### **Justificativa:**

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso ISAIAS LOPES MEDEIROS, natural de Uberlândia, casou-se com 19 anos e teve 2 filhas. Era um homem alegre, brincalhão, apaixonado pela vida e trabalhava com muito amor como sapateiro. Era humilde, honesto, perseverante e fazia tudo com muita dedicação até que por uma insuficiência hepática, aos 50 anos de idade, faleceu, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Deixou um legado de muito amor e o valor da dignidade e do amor ao próprio. Era um homem íntegro, honesto, de um bom coração. Exemplo de homem merece esta homenagem como forma de reconhecimento. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00546/2017

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador